



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 223 /10 – CCJ

Denomina Rua João Brusa Netto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6321 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 15 declara inexistir óbice legal à tramitação do projeto.

O nosso entendimento é no mesmo sentido, tendo em vista que é de grande importância o reconhecimento dos cidadãos que colaboraram de forma primordial para o crescimento de nossa sociedade, no caso específico, o do senhor João Brusa Netto, Professor, Deputado, Fundador, Gerente e Diretor do Jornal *A Época*, o qual desempenhou, ainda, o cargo de subsecretário de Educação e membro do Conselho Federal de Educação.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2715/10
PLL Nº 129/10
Fl. 2

PARECER Nº 233 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-8-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal